



REUNÃO EXTRAORDINÁRIA CONSAD E ORDINÁRIA CONFIS

Aos dois dias do mês de dezembro, às nove horas, atendendo à convocação expedida através do Ofício nº 02/2025 – PRES/CONSAD (protocolo SEI n.º 77203234) reuniram-se na sede do CTM – sita à Av Alfredo Lisboa, 76 – Bairro do Recife, nesta cidade – os Conselheiros de Administração Daniel de Andrade Penaforte (Presidente do CONSAD, representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado), Pedro Henrique Neves de Holanda, representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco), Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro (representante da Prefeitura Municipal do Recife), Maria Verônica de Lima Santos (representante da Prefeitura Municipal de Olinda), Josemir Rufino da Silva (representante da Prefeitura Municipal de Camaragibe). Também presentes, os Conselheiros Fiscais Diego Valença de Oliveira (representante da Prefeitura do Recife) e Flávio Ramos da Silva (representante da Prefeitura de Olinda). Além dos citados acima, participaram os diretores do CTM Matheus Freitas (Diretor Presidente do CTM), Aubiergio Barros de Souza Filho (Diretor de Gestão Organizacional), Mariberto Alves Pereira Júnior (Diretor de Engenharia e Manutenção), Thaysa Suely Beltrão Paiva (representante da Assessoria Especial de Controle Interno) e Ana Mônica de Souza Carvalho (Assessora Adjunta de Controle Interno), Fernando Azevedo (Coordenador de Gestão Organizacional), Laurenildo Freitas e Adriano Silva (representantes da Divisão de Contabilidade), Marcos Lábio e Antônio Freitas (representantes da Gerência de Patrimônio e Logística) e Phillipe de Aquino (representante da Empresa de Auditoria Interna - AUDIMEC). A reunião ocorreu com o objetivo de tratar a seguinte pauta: **Apresentação pela AUDIMEC do Relatório de Auditoria Independente referente ao 2º Trimestre de 2025.** A abertura foi realizada por Thaysa Paiva, que apresentou o novo Presidente do CONSAD, Daniel Penaforte, e, em seguida, realizou as apresentações dos Conselheiros, dos Diretores e da equipe técnica. Após sua fala, o Presidente do CONSAD realizou breves considerações iniciais e passou a palavra ao auditor Phillipe de Aquino, da AUDIMEC, que iniciou a exposição do relatório. O auditor destacou que o documento apresentado não emite opinião sobre as demonstrações contábeis, tratando-se de avaliação dos controles internos a partir da análise comparativa dos balancetes trimestrais. Em sua apresentação, detalhou as constatações identificadas, os comentários da Administração e a opinião técnica da auditoria. Informou que algumas regularizações referentes aos saldos bancários e a fornecedores já foram implementadas e serão refletidas apenas no relatório do terceiro trimestre. Ressaltou que as baixas de valores de créditos do STPP prescritos analisadas resultaram de dois estudos distintos de prescrição, ambos validados pela Coordenadoria Jurídica do CTM e pela própria AUDIMEC. Informou ainda que a amostragem relativa à baixa dos DHs foi concluída pela área financeira e será encaminhada à empresa de auditoria, sendo esperado que os reflexos positivos dessas regularizações alterem o cenário do terceiro

trimestre. Questionado pelo Diretor Presidente sobre a recorrência de pareceres adversos, o auditor registrou que tais opiniões vêm sendo emitidas desde 2014. Em seguida, o Presidente do CONSAD questionou a existência de plano de ação estruturado para tratamento dos achados apresentados. A Assessoria Especial de Controle Interno informou que um plano de ação foi elaborado desde junho deste ano e que reuniões mensais têm sido realizadas com as áreas responsáveis para acompanhamento da execução das medidas corretivas. Na oportunidade, o representante da Gerência de Patrimônio e Logística, Antônio Freitas, atualizou os presentes sobre a implantação do PE Integrado e sobre o andamento da migração do almoxarifado para o módulo de Patrimônio do sistema, informando que uma reunião com a Secretaria de Administração – SAD está prevista ainda para este ano, com o objetivo de consolidar as etapas pendentes. O Diretor Presidente, Matheus Freitas, reforçou que as melhorias implementadas nos processos contábeis e financeiros não se destinam apenas ao atendimento das recomendações da auditoria, mas visam à consolidação de práticas permanentes de melhoria contínua. Na mesma linha, o Presidente do CONSAD destacou a importância da institucionalização das rotinas, por meio da consolidação de normas, manuais, instruções e procedimentos, para garantir a continuidade das ações corporativas. O Diretor de Gestão Organizacional, Aubiergio Barros, informou que já foi publicada portaria regulamentando as instruções normativas no âmbito do CTM. O Presidente do CONSAD solicitou que, nas próximas reuniões, conste pauta específica para acompanhamento do Plano de Ação decorrente da auditoria independente, sugerindo ainda a realização de reuniões mensais do Conselho. Solicitou, também, acesso à planilha do plano de ação para apreciação e acompanhamento, e manifestou interesse em receber feedbacks periódicos sobre o andamento das ações. Declarou, ainda, não haver maiores observações sobre o relatório apresentado, destacando a clareza da exposição realizada pelo auditor da AUDIMEC. Por fim, passou a palavra aos demais conselheiros de administração, que informaram não possuir considerações adicionais a respeito do relatório. O Diretor Presidente pediu a palavra e informou sobre os projetos em andamento na área de Tecnologia da Informação, incluindo a reestruturação do setor, medidas de reforço à segurança cibernética e investimentos em novos sistemas, sobre o andamento da licitação dos lotes remanescentes e sobre a regularização dos contratos de rateio com as prefeituras participantes do Consórcio de Transportes. A Assessoria Especial de Controle Interno comunicou que a Estratégia de Longo Prazo e o Plano Anual de Negócios serão enviados para apreciação do CONSAD até o dia 15 de janeiro de 2026, com previsão de publicação até 31 de janeiro do mesmo ano. Ao final, foi sugerida a realização da próxima reunião do CONSAD na terceira semana de janeiro, cuja pauta será composta pela análise e aprovação dos documentos de governança, do andamento do plano de ação e a respeito da exigência do MPPE de renovação imediata de frota, com data preliminar prevista para o dia 22 de janeiro de 2026. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta minutos o Presidente do CONSAD declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada pelos participantes abaixo para fins de publicação.

Atenciosamente,

Daniel de Andrade Penaforte

Representante do Conselho de Administração

Pedro Henrique Neves de Holanda

Representante do Conselho de Administração

Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro

Representante do Conselho de Administração

Maria Verônica de Lima Santos

Representante do Conselho de Administração

Josemir Rufino da Silva

Representante do Conselho de Administração

Diego Valença de Oliveira

Representante do Conselho Fiscal

Flávio Ramos da Silva

Representante do Conselho Fiscal

Matheus Freitas da Silva

Diretor Presidente do CTM

Aubiergio Barros de Souza Filho

Diretor de Gestão Organizacional do CTM

Mariberto Alves Pereira Junior

Diretor de Engenharia e Manutenção

Fernando Azevedo Fernandes

Coordenador de Gestão Organizacional

Thaysa Suely Beltrão Paiva

Assessora Especial de Controle Interno

Ana Mônica de Souza Carvalho

Assessora Adjunta de Controle Interno

Laurenildo Freitas da Silva

Contador do CTM

Carlos Adriano da Silva

Representante da Área de Contabilidade

Marcos Antônio Lábio

Gerente de Patrimônio e Logística

Antônio Freitas da Silva

Representante da Área de Patrimônio e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Josemir Rufino da Silva**, em 16/12/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaysa Suely Beltrão Paiva**, em 19/12/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS**, em 19/12/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Andrade Penaforte**, em 19/12/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Neves de Holanda**, em 19/12/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Monica de Souza Carvalho**, em 22/12/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO**, em 22/12/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Valença Ramos De Oliveira**, em 07/01/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ramos Da Silva**, em 07/01/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 07/01/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo Fernandes**, em 07/01/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio de Labio**, em 07/01/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariberto Alves Pereira Junior**, em 07/01/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aubiergio Barros de Souza Filho**, em 07/01/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adriano da Silva**, em 08/01/2026, às 00:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose de Freitas**, em 08/01/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurenildo Freitas da Silva**, em 22/01/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78309929** e o código CRC **DDD9AC81**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: